



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de CRISSIUMAL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**PROJETO DE LEI de iniciativa do Poder Legislativo nº 05/2022**, de autoria do Vereador PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS.

**Institui o Dia 19 de Maio como Dia Municipal do Cuteleiro.**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Crissiumal o dia 19 de Maio como o Dia Municipal do Cuteleiro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Crissiumal, 28 de abril de 2022.

  
PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS  
Vereador PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de CRISSIUMAL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**JUSTIFICATIVA**

Prezados colegas Vereadores, apresento para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa oficializar e perpetuar através de Lei Municipal, o Dia Municipal do Cuteleiro.

É preciso dizer que o cuteleiro é o artesão que fabrica, produz, restaura e/ou comercializa instrumentos de corte, principalmente facas, adagas, espadas, cutelos e machadinhas, e nossa cidade já conta há muito com dezenas de cuteleiros amadores e atualmente com dois cuteleiros profissionais, que se dedicam exclusivamente a essa arte, os crissiumalenses Marlon e Paulo Nagel.

Na verdade, a definição de um dia especial em nosso Município tem a intenção de tornar mais conhecida essa arte e profissão, podendo se mostrar como uma alternativa de renda para crissiumalenses, seja informalmente como um complemento para trabalhadores formais de outros setores, seja como principal ou única atividade profissional, já que os produtos fabricados ganham cada vez mais importância e valor no mercado.

Aliás, nossos cuteleiros já são conhecidos além de nossas divisas, sendo importante ressaltar que não raras vezes temos artefatos comercializados em valores bastante significativos, tamanha a qualidade com que são fabricados aqui em nosso Município, o que prova também que pode o poder público ainda fomentar o setor mediante a realização de cursos básicos para iniciantes e quem sabe conquistamos outros novos artesões que se sobressaíam e invistam na profissão.

O dia escolhido, 19 de maio, é um dia simbólico por ser o dia mundial do cuteleiro, e visa, acima de tudo, criar um ponto de referência até para a realização de políticas públicas, podendo o Município já organizar algo relacionado a essa profissão ainda para esse ano, já que estamos há alguns dias desta importante data.

Pela importância e significado que a data representa, é de suma importância a aprovação deste Projeto de Lei, pelo o que conclamo meus nobres pares a aprovarem o presente projeto de lei.

Crissiumal, 28 de abril de 2022.

  
PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS  
Vereador PSB